



DECRETO MUNICIPAL Nº 2807-21/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS

VANDIR OESTERREICH, Prefeito Municipal de Toropi em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n.º 196-97/2000, de 05 de julho de 1999:

CONSIDERANDO, que o dia 15 de Fevereiro de 2021 cairá em uma segunda-feira e na terça-feira, 16-02-2021 será feriado nacional de Carnaval e, portanto, muito pouca será a procura pelos serviços do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições Públicas de Toropi, **exceto os serviços de ambulância**, no dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- As horas não trabalhadas no 15 de fevereiro de 2021 serão compensadas em horários a serem definidos pela administração municipal.

Art. 3º - Os funcionários que possuírem dispensas em haver, oriundas de previsões legais poderão efetuar a compensação pelo dia 15 de fevereiro de 2021, desde que justificadas na ficha ponto do referido servidor.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.